

PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Dezembro de 2020



Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em dez/2020

A PEIC-RS de dez/20 registrou 71,6% de famílias endividadadas. No mês anterior esse percentual foi de 71,7%, e em dezembro de 2020 o indicador registrou 66,2%.

O número de famílias endividadadas encerra o conturbado ano de 2020 com uma alta em relação ao mesmo período do ano passado e com indicadores de inadimplência também mais altos do que a média histórica, ainda que apresentando queda em relação a novembro. Na diferenciação por grupos de renda, o número de famílias endividadadas que tem renda mensal inferior a 10 SM saltou de 67,4%, em dezembro de 2019, para 75,7% nesta edição. No mesmo período, o número de famílias endividadadas com remuneração superior a 10 SM se contraiu, indo de 61,3% para 54,6%. Esses dados

evidenciam os impactos sobre o consumo, que sofreu muito com as restrições impostas a partir do fim do primeiro trimestre de 2020.

O indicador que avalia as dívidas em aberto, o percentual de famílias com contas em atraso, registrou 26,4% no mês de dezembro. Esse percentual foi de 28,0% em dez/19. Ao longo do ano, o percentual de famílias de renda inferior a 10 SM esteve em média em 32,0%, ao passo que para as famílias de maior renda esse percentual foi de 14,7%. Destaca-se que em torno dessas médias houve pouca variabilidade, com os percentuais todos muito próximos a esses valores.

O percentual de famílias que não terão condições de quitar suas contas em atraso, dentro dos próximos 30 dias, foi de 9,6%

conforme a edição de dezembro da PEIC. No mês anterior, esse registro era de um percentual de 10,7%, e em dez/19 de 13,1%. Enquanto para as famílias com menos de 10 SM de renda mensal o percentual foi de 14,1% em dez/19 para 13,5% em dez/20, o caso das famílias com renda superior a 10 SM foi de 8,5% para 0,0% no encerramento do ano. Esse processo reflete a queda do consumo, bem como a necessidade das famílias de mais baixa renda em contrair dívidas para consumir.



Percentual de famílias endividadadas

71,6%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

26,4%

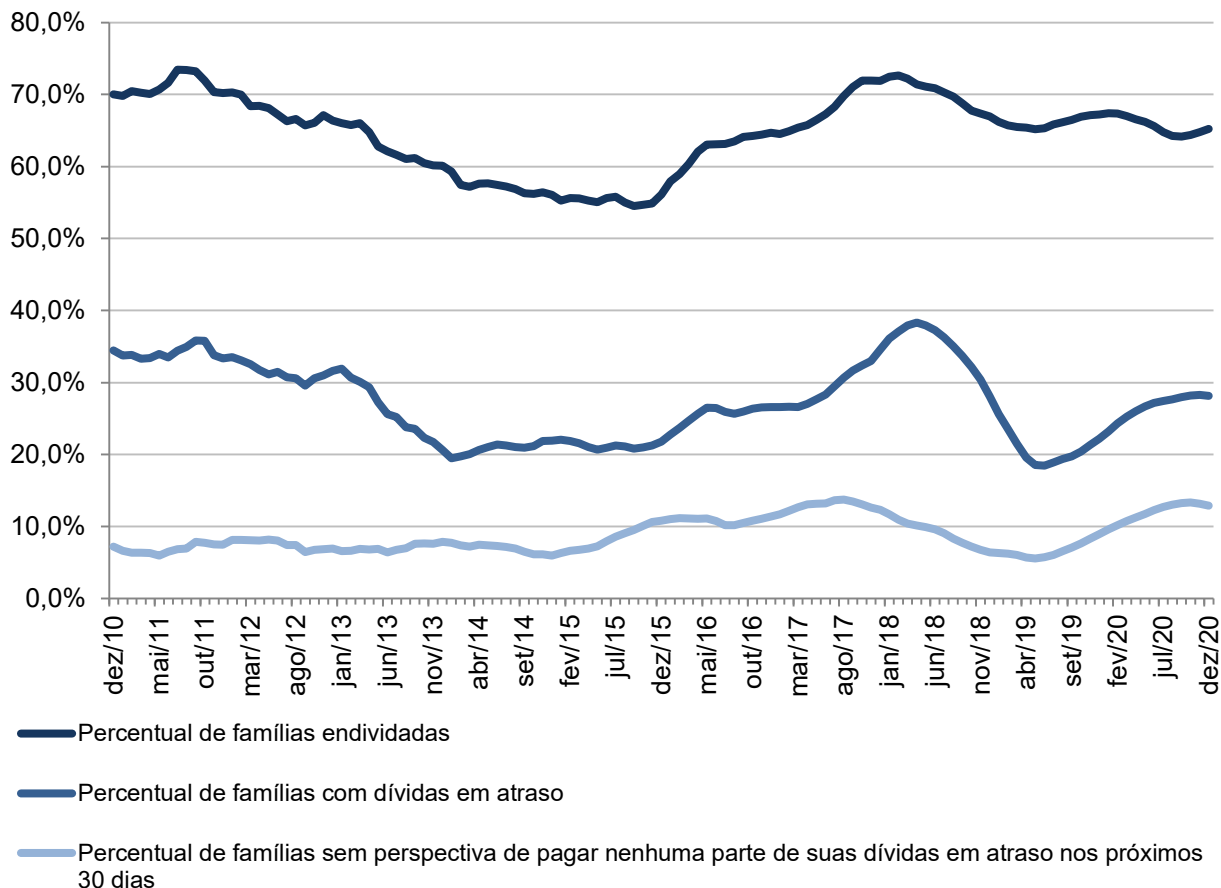


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

9,6%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em dez/20 (71,6%) foi maior que o apurado no mesmo período de 2019 (66,2%). Comparado a nov/20, quando o percentual era de 71,7%, houve estabilidade.

Ao longo do ano, o crescimento do número de famílias endividadas foi reflexo de um ambiente mais difícil, especialmente, para as famílias de menor renda. Nesse grupo de renda se concentra o maior risco de perda ao emprego e a perda de capacidade de consumo reduzida, provocando o

aumento do endividamento por necessidade.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve aumento, indo de 67,2% em dez/19 para 65,2% em dez/20, refletindo a queda do consumo. No

último trimestre, porém, a média foi de 71,5%.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado, entre todos entrevistados, registrou 11,1%, ante 13,2% no mês anterior. Esse resultado é bastante inferior dez/19 como referência, em que a parcela foi de 16,9%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 19,5%, o que representou queda ante o mês anterior (19,9%), e também em relação mês de dez/19 (29,1%). Para ambos os grupos de renda, desde abr/20,

houve redução expressiva no percentual de famílias com comprometimento maior que 50% da renda, assim como houve um aumento no percentual de famílias com comprometimento menor que 10% da renda, refletindo a forte queda no nível de consumo pelas famílias diante da pandemia e a formação de novas dívidas.

Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (23,2%), tendo atingido 22,4%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve queda frente ao mês de nov/20, registrando 5,8 meses em

dez/20. Em dez/19, o indicador registrava 6,4 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,3 meses com leve recuo frente a média verificada no mês anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 88,1% dos endividados, seguido por carnês (37,1%), crédito pessoal (11,3%) e financiamento de carro (9,5%); destaque para o aumento expressivo da citação do cheque especial (13,6%), que até ago/20 era de 6,8%.

Dívidas em Atraso

No mês de dez/20, o percentual de famílias com contas em atraso (26,4%) foi menor relativamente ao mês anterior (28,0%). Em comparação ao mesmo período de 2019 (28,0%), o indicador também se encontra em patamar inferior.

A resultado do indicador na margem, teve influência do grupo de famílias de renda inferior. Enquanto as famílias que auferem mais de 10 SM

por mês tiveram estabilidade no percentual (13,9%), as famílias que ganham até 10 SM tiveram redução, com o percentual indo de 32,1% em nov/20 para 30,0% em dez/20.

A média em 12 meses do indicador teve leve queda na margem, indo de 28,3% em nov /20 para 28,1% em dez/20.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve queda,

registrando 57,0 dias em dez/20 frente a 58,2 dias em nov/20. Ambos os grupos de renda pesquisados tiveram redução nessa média. Nas famílias com até 10 SM de renda ela foi de 61,4 dias em nov/20 para 60,4 dias em dez/20. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 45,0 dias em nov/20 para 43,0 dias em dez/20. Na comparação com o mesmo período do ano anterior houve redução significativa do tempo de atraso (-9,1 dias).

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 9,6% no mês de dez/20, o que representou baixa frente ao mês anterior (10,7%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (13,1%).

Os dois grupos de renda apresentaram redução do percentual. As famílias com até 10 SM tiveram redução de 14,7% para 13,5%. Já nas

famílias com renda superior a 10 SM a mudança levou o percentual para 0,0%, sendo que no mês anterior o percentual fora de 0,9%

O contexto da crise agravou fortemente o quadro no mercado de trabalho e também alterou o comportamento de consumo dos indivíduos. De forma que o endividamento aumentou concomitante à percepção por parte das famílias de estarem menos endividadas. Isso reflete tanto o freio do consumo como também uma adequação das famílias a esse contexto.

Para os próximos meses estão em aberto questões como as

transferências de renda do Governo Federal bem como a continuidade das medidas que deram sustentação ao emprego como as suspensões de contrato. Dessa maneira, é razoável supor que os consumidores mantenham um comportamento de consumo mais cauteloso, no entanto, dependendo da forma como evoluir a renda em 2021 haverá maior ou menor impacto sobre a inadimplência. Mesmo assim, é razoável supor que o percentual de pessoas com persistência de inadimplência tenda a permanecer mais elevado do que a média histórica. Em média, ao longo de 2020, o indicador manteve-se acima da média de 2019 e da média histórica.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677